



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

MENSAGEM Nº 048 / 2017, DE 30 DE agosto DE 2017

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 12:00 h.
PROTOCOLADO nº 281/2017
Em 30 de 08 de 2017
R. D. L. L.
funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-nos passar às mãos de Vossa Excelência e, por seu intermédio, às de seus ilustres pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021.

Tal medida decorre de imposição legal, disposto no art. 165, inciso I, § 1º da Constituição da República.

Com a elaboração do Plano Plurianual, o Executivo estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas a programas de duração continuada, para o próximo quadriênio, delineando, portanto, as ações governamentais para o período abrangido.

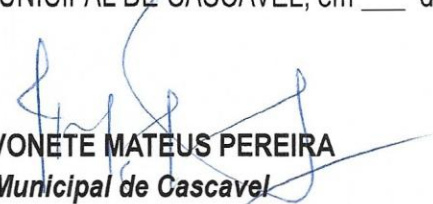
Este plano constitui-se além do cumprimento de uma determinação legal, o desenvolvimento de uma nova etapa, onde se estabelece a co-responsabilidade entre os Poderes Executivo e Legislativo, como condutores das relações entre o setor público e a sociedade, definindo os objetivos, as metas e os meios necessários para execução dos programas e projetos de grande repercussão social para a comunidade de Cascavel.

Para sua confecção, buscou-se aliar o programa traçado para atual administração com os anseios da sociedade na definição de programas e projetos de seu interesse, em parte já discriminados na Lei de Diretrizes Orçamentárias prevista para 2018. Todas as ações traçadas foram compatibilizadas de acordo com as prioridades e com a realidade financeira do Município.

Diante do exposto, Senhor Presidente e demais Vereadores Integrantes dessa Augusta Casa Legislativa, em estrita observância aos mandamentos legais e, em face das razões sobejamente citadas acima, submetemos o presente projeto de lei à consideração de Vossa Excelência e nobres edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável nessa edilidade, com sua unânime aprovação.

Renovo, nesta oportunidade, protestos de apreço e elevada estima a Vossa Excelência e seus dignos pares.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, em ____ de ____ de 2017.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recabido fls. 12:00 fls.
PROT. LOLO nº 281/2017
Em 30/08/2017
Funcionário

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 048 /2017, DE 30 DE agosto DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CUSTEIO E
INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA O
QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL** aprova e eu sancione e promulgue a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município de CASCAVEL/CE para o quadriênio 2018-2021, constituído pelos anexos integrantes desta Lei Municipal, elaborados de conformidade com o inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal/88, fixa para o período, as despesas a ele vinculadas.

§ 1º. As despesas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021, fixadas no caput deste artigo e demonstradas nos anexos integrantes desta Lei Municipal, ficam distribuídas da seguinte forma:

- I. Exercício Financeiro 2018
- II. Exercício Financeiro 2019
- III. Exercício Financeiro 2020
- IV. Exercício Financeiro 2021

§ 2º. Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, modificação da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta Lei de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio do sistema orçamentário e financeiro sejam conservados e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.





MUNICÍPIO DE CASCAVEL ESTADO DO CEARÁ

Art. 2º. Consideram – se, para os efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

I. PROGRAMA, o instrumento de organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos planejados;

II. AÇÃO, o instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda das sociedades.

III. ATIVIDADE, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo

contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV. PROJETO, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V. META, o resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;

VI. PRODUTO OU OBJETO, o resultado da realização da ação;

VII. OPERAÇÃO ESPECIAL, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função "ENCARGOS SOCIAIS".

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2. As atividades e projetos poderão ser desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades para o respectivo título.

§ 3º. Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei orçamentária anual por programas, atividades ou projetos e respectivos subtítulos.

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE CASCAVEL ESTADO DO CEARÁ

Art. 3º. O Prefeito Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizado a nomear ou renomear qualquer programa ou ação de trabalho como PRIORIDADE ESPECIAL, nas seguintes hipóteses:

I. Quando as características dos programas coincidirem com os objetivos para saneamento de situações emergenciais;

II. Quando a União e/ou o Estado já tenham depositado parcela respectiva de recursos financeiros e o Município participe com recursos até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;

III. Quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros Municípios vizinhos e estes tenham depositado volume superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da obrigação individual, considerando que o programa a ser executado conste dos respectivos planos plurianuais de investimentos, ou que o programa tenha sua execução total no primeiro exercício do Plano Plurianual dos Governos conveniados: e,

IV. Quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público destinada, especificamente, a financiamento de despesas de capital prevista neste plano.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 4º. Os programas, os produtos e/ou objetivos e as metas da ação governamental nas áreas de custeio e de investimento, bem como os recursos necessários a sua execução, estão especificados nos anexos e quadros desta Lei Municipal, constituindo-se parte integrante dela, estampados na programação do Plano Plurianual com a seguinte estrutura:

I. ANEXO I – Perfil Básico do Município elaborado a partir de um conjunto de informações levantadas pelo Governo do Estado do Ceará através da sua Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oficialmente divulgadas do site da Internet de domínio virtual www.ipece.ce.gov.br;

II. ANEXO II - Funções de Governo;

III. ANEXO III - Subfunções de Planejamento Governamental

IV. ANEXO IV - Programas de Gestão Governamental;

V. ANEXO V – Anexos de Metas e Prioridades

Art. 5º. Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei Municipal para o exercício de 2018 estão orçados a preço de JUNHO/2017, com uma variação média compreendida entre 3,84% e 6,20% a.a para os demais exercícios financeiros contemplados neste PPA. 





MUNICÍPIO DE CASCAVEL ESTADO DO CEARÁ

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal, no decorrer da vigência deste plano, autorizado a promover revisões para alterações ou ajustes de valores contidos no Plano Plurianual 2018 – 2021, provocadas por fatos emergentes, sejam regionais, territoriais, isolados e/ou localizados que venham a ocorrer no contexto sócio-econômico, que o obrigue a passar por um processo gradual e indispensável de reestruturação.

Art. 7º. A revisão – inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer a qualquer momento por Lei Ordinária, por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

CAPÍTULO III

DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS

Art. 8º. Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Orçamento de Capital, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - A aplicação do disposto neste artigo não exime da obrigação de ajuste concomitante do Orçamento Programa, na forma do que a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos que possam ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º. As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital próprias da Fazenda Municipal, das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias, pelos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamentos que se façam necessários e devidamente autorizados, e, das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, artigo 11, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.10. As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Federal a respeito, devendo a classificação programática para atender, especificamente, as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e, principalmente, as de interesse local, obedecer ao elenco indicado no PPA, estabelecido em Decreto Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas.

Parágrafo único - Se na vigência deste Plano Plurianual o Governo Federal promover mudança de codificação ou nomenclatura, inclusão ou exclusão de funções e subfunções, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as adequações que julgar necessário para manutenção do equilíbrio e execução do Plano Plurianual.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS ____ DE _____ DE 2017.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



Introdução

A elaboração do presente Plano Plurianual 2018/2021 fundamentou-se em um minucioso diagnóstico da situação atual por que passa o Município de CASCABEL, alicerçado em dados históricos disponíveis nos arquivos da prefeitura; dados secundários oriundos dos principais institutos de pesquisas do Brasil; e por meio de aplicação de um modelo denominado de diagnóstico participativo, quando foram levantados os problemas prioritários de ordem econômica, social e de infraestrutura, que afetam cada uma das comunidades que formam a sociedade Cascavelense. A partir desses diagnósticos foram delineadas as diretrizes e macro objetivos da prefeitura municipal, bem como os objetivos, metas e ações presentes nos programas relacionados nesse documento de planejamento.

O primeiro capítulo do Plano traz uma caracterização geográfica e ambiental do Município e traça um perfil do atual estágio de desenvolvimento em que se encontra o Município de CASCABEL, a partir de uma análise quantitativa e qualitativa dos aspectos demográfico, econômico-financeiro, de infra-estrutura, saúde, educação, social e de finanças públicas, comparando a evolução do Município de CASCABEL no tempo e em relação aos demais municípios do estado do Ceará.

Diagnosticar a realidade social, político, ambiental, cultural e econômico das comunidades e do povo de forma participativa é o grande desafio dos gestores públicos, principalmente porque temos uma sociedade desorganizada e cheia de vícios advindos dos processos eleitorais corruptos e corruptíveis que fazem das carências das pessoas objetos de votos em detrimento dos direitos constitucionais, direitos estes, que assegurados aos cidadãos e cidadãs os tornam livres e sujeitos protagonistas de sua história.

Desafiando o desafio, como forma de romper com estas práticas que desfiguram o sujeito como elemento de direitos, a Prefeitura Municipal de CASCABEL inaugura um novo método de se relacionar com a sociedade organizada, por meio da gestão participativa, diagnosticando as belezas existentes nos olhares da população, o

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL



que as fazem felizes no ambiente em que moram e quais as oportunidades que agregam a estas belezas e proporcionam melhor qualidade de vida. Esta é uma forma das pessoas se verem e sorrirem como protagonistas do bem viver, a partir de suas conquistas históricas.

Durante o mês de agosto de 2017 o corpo de gestores realizou um trabalho de planejamento, a partir das políticas públicas como direitos assegurados, podendo assim, levar a gestão a buscar integração na máquina administrativa e a participação da sociedade na construção da governança solidária.

O método aplicado de dialogar fazendo o elo do estado com a sociedade civil e construir o diagnóstico participativo tem proporcionado às pessoas enxergarem e perceberem outro horizonte em sua volta com sonhos, esperanças, desejos, utopias e elevando a autoestima por fazer com que cada participante sintam-se útil como Ser e passe a sorrir por ter contribuído com sua comunidade a busca da felicidade do outro.

Mas foi levado em conta mais do que os elementos que dificultam o bem viver e o que é necessário para promover melhor qualidade de vida. É aqui onde a comunidade organizada joga uma chuva de idéias com as carências, as necessidades básicas, ou seja, suas reivindicações e ainda, o que lhes ameaça e pode desestabilizar aquela comunidade do ponto de vista estrutural e das próprias famílias.

Os produtos colhidos através das demandas sociais foram analisados pelo próprio grupo técnico e administrativo municipal para identificar quais as ações seriam necessárias para a superação e quem são os responsáveis por executá-las, para posteriormente ser transformado em programa de governo.

Concluído esta etapa da escuta com a comunidade, em carga horária aproximada de 4 a 6 horas de trabalho dia, é feito uma avaliação sobre as atividades do dia e as falas revelam a satisfação de todos e a confiança devido à seriedade de como é conduzido o Seminário, inclusive pelo fato de tudo já sair sistematizado e digitado em computadores, levando-os a terem a certeza que a partir dali o material produzido será transformado em produto, como matéria prima para se analisar a viabilidade de

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



transformar as fraquezas em fortalezas por meio dos programas do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021.

O método utilizado para realizar essa matriz, já é conhecido nos meios empresariais modernos de planejamento estratégico e em Organizações Não Governamentais, que é a **FOFA** que faz o cruzamento em cima das FORÇAS, OPORTUNIDADES, FRAQUEZAS e AMEAÇAS com as quais a instituição terá que lidar. Em inglês, o nome da matriz é **SWOT** - strenght, weakness, opportunities and threats. **FOFA**.

A grande inovação nesse processo tem sido trazer o método para o poder público, já que funciona tão bem nas instituições privadas e é nisso que a Prefeitura Municipal de CASCABEL esta apostando.

Eis aí mais um desafio em CASCABEL, que é governar com participação e inovar por dentro da máquina pública, com metodologia sócio-pedagógica de dialogo com a sociedade de forma autônoma, independente, livre de amarras políticas eleitoreiras, fixando o olhar para as políticas públicas e formando um elo administrativo entre a Prefeitura e a sociedade, construindo assim a democracia participativa.

Com esse processo de gestão, CASCABEL inaugura um novo jeito de fazer política e você que acabou de ler esse texto, já está convidado a se inserir nessa transformação como protagonista de uma história que jamais será apagada.

Para que possa compartilhar esforços na busca da consecução dos objetivos estipulados no plano a Prefeitura Municipal, procurará atuar de forma objetiva e coordenada, junto ao Governo do Estado e Federal, Secretarias, associando-se ainda às instituições públicas e privadas, sindicatos e associações de classe, na busca e em defesa dos reais interesses do povo do município e de sua soberania.



Diagnóstico

a) Caracterização geográfica e ambiental¹

O nome do município de CASCABEL é proveniente da denominação do sítio de propriedade de Manoel Rodrigues da Costa. Ele e sua mulher edificaram uma capela, doada, juntamente com as terras, as quais, até hoje, servem de patrimônio histórico. Sua emancipação política ocorreu em 1833.

CASCABEL está localizada na Região Metropolitana de Fortaleza, e fica numa distância de 50 km de Fortaleza.

Localização do Município de CASCABEL



O Município ocupa uma área de 835 km², população de 66.142 habitantes, densidade de 78,99 hab./km². CASCABEL no ponto de vista político-administrativo é composta pela Sede e Sete distritos. Como datilha a tabela II.1.1

¹ As informações desta seção foram extraídas do *Perfil Básico Municipal – CASCABEL 2012*, elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



TABELA II.1.1
Divisão Territorial de CASCABEL

Divisão territorial

Códigos	Distritos	Ano de criação
230350105	Cascavel	1833
230350110	Caponga	1951
230350112	Cristais	1993
230350115	Guanacés	1890
230350120	Jacarecoara	1933
230350130	Pitombeiras	1933

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Segundo a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), CASCABEL apresenta uma temperatura média anual entre 26° e 28° Celsius, com precipitação pluvial média anual de 1.331,7 mm e com chuvas concentradas principalmente no período de janeiro e maio.

Ainda conforme informações do IPECE, CASCABEL apresenta complexo vegetacional da Zona Litorânea, cerrado e floresta perenifólia paludosa marítima.

b) Aspectos demográficos

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), CASCABEL possuía, em 2010, uma população de 66.142 habitantes.

No que diz respeito à divisão da população por sexo, conforme dados do IBGE 2010, aproximadamente 49,72% dos habitantes são do sexo masculino e os 50,28% restantes são do sexo feminino.

Já em conformidade com o Censo Populacional de 2010 do IBGE, 25,28% da população situam-se na faixa etária de 0-14 anos, 66,67% têm de 15 a 64 anos, e 8,04% possuem 65 anos ou mais.

CASCABEL é um município urbano, com aproximadamente 84,90% de sua população residindo em áreas urbanas em 2010 e 15,10% da sua população residindo na Zona Rural.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



c) Indicadores econômicos

De acordo com dados do IPECE e do IBGE, CASCABEL apresentou, em 2013, um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente R\$ 629.894,00 a preços de mercado. Em termos percentuais, o PIB de CASCABEL representava, em 2013, 0,58% do PIB do Ceará.

A economia de CASCABEL é baseada fundamentalmente no setor de serviços, que representava 61,93% do PIB em 2013. A indústria também apresentou uma participação de 28,10% do PIB e agropecuária, em 9,96%.

Em 2013, segundo o IBGE, o PIB *per capita* do Município era de R\$ 9.139,00, consideravelmente inferior à média do Estado, que era de R\$ 12.393.

d) Indicadores de finanças públicas

Primeiramente são apresentadas as receitas municipais no ano de 2015, a preços correntes, através da Tabela II.4.1.

TABELA II.4.1
Receitas municipais – 2015

Receita Municipal - 2015

Discriminação	Receita Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a receita total
Receita Total	137.518	100,00
Receitas correntes	135.996	98,89
Receita tributária	6.163	4,53
Receita de contribuições	9.465	6,96
Receita patrimonial	4.981	3,66
Receita de serviços	134	0,10
Transferências correntes	112.808	82,95
Outras receitas correntes	2.446	1,80
Receitas de capital	1.522	1,11

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Como é possível perceber através desta tabela, as receitas correntes representaram 98,99% do total. E, dentre as receitas correntes, merecem destaque

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



especial as transferências correntes, que responderam por 82,95% do total em 2015. Conclui-se, portanto, que CASCABEL é um município que depende em grande parte de transferências estaduais e federais.

Já as despesas municipais no anos de 2015, a preços correntes, são apresentadas na Tabela II.4.2. De acordo com essa tabela, verifica-se que grande parte das despesas são correntes, representando 96,36% do total em 2015.

TABELA II.4.2
Despesas municipais – 2015

Despesa Municipal - 2015

Discriminação	Despesa Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a despesa total
Total	126.699	100,00
Despesas correntes	122.092	96,36
Pessoal e encargos sociais	65.217	53,42
Juros e encargos da dívida	-	-
Outras despesas correntes	56.875	46,58
Despesas de capital	4.607	3,64
Investimentos	3.731	80,98
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	876	19,02

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Em seguida, é apresentada, com a ajuda da Tabela II.4.1, a arrecadação de ICMS no município de CASCABEL (a preços correntes) no período de 2015, bem como a participação no total do ICMS nas Receitas Transferidas pelo Estado.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



TABELA II.4.1
Arrecadação do ICMS (em R\$ mil) e participação (em %)

Receita Estadual arrecadada - 2015

Discriminação	Receita Estadual arrecadada (R\$ 1,00)		
	Município	Estado	% sobre o Estado
Receita total	8.755.791	10.659.337.092	0,08
Receita tributária	8.755.791	10.622.541.986	0,08
ICMS	5.855.905	9.859.113.152	0,06
Outros	2.899.886	763.428.833	0,38
Demais receitas	-	36.795.106	-

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

e) Indicadores de emprego formal

A análise dos dados do mercado de trabalho formal de CASCABEL inicia-se com base na Tabela II.5.1, elaborada a partir de informações provenientes da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para o ano de 2015.

De acordo com esta tabela, a atividade econômica de CASCABEL apresentava 7.965 trabalhadores em 2015, concentrados principalmente nos setores da indústria de transformação.

TABELA II.5.1
Emprego formal: Número de estabelecimentos e numero de empregos por setor – CASCABEL – 2015

Número de empregos formais - 2015

Discriminação	Número de empregos formais					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total das Atividades	7.965	4.781	3.184	1.542.759	860.698	682.061
Extrativa Mineral	-	-	-	3.357	3.050	307
Indústria de Transformação	3.177	2.091	1.086	247.716	154.047	93.669
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	9.609	8.019	1.590
Construção Civil	68	60	8	84.265	77.760	6.505
Comércio	1.595	957	638	273.851	160.887	112.964
Serviços	1.036	451	585	490.382	272.998	217.384
Administração Pública	1.352	527	825	406.057	159.726	246.311
Agropecuária	737	695	42	27.522	24.211	3.311

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – RAIS.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



f) Indicadores de infraestrutura e condições dos domicílios

Em seguida, serão apresentados alguns indicadores que procuram dar uma idéia das condições da infraestrutura de CASCABEL. Tais indicadores são particularmente importantes, pois, são fundamentais para dar uma maior dinâmica às atividades econômicas e para a atração de novos investimentos, além de influenciar diretamente na qualidade de vida da população do Município.

Em termos do consumo de energia elétrica, verifica-se que, em 2015, aproximadamente 34,91% do total era destinado às residências municipais e 31,05% é destinado para a Zona Industrial, como mostra a Tabela II.6.1.

TABELA II.6.1
Consumo de energia elétrica – 2015

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2015

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	84.359	28.664
Residencial	29.452	23.594
Industrial	26.196	33
Comercial	7.483	1.218
Rural	12.413	3.391
Público	8.681	424
Próprio	133	4

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

No que se refere à oferta de água tratada à população, verifica-se que a taxa de cobertura urbana de abastecimento de água, em 2015, era de 96,28% em CASCABEL contra 92,06% para o Estado como um todo, como pode ser comprovado na Tabela II.6.2.

TABELA II.6.2
Abastecimento de Água – 2015

Abastecimento de Água - 2015

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	13.831	1.757.582	0.79
Ligações ativas	12.480	1.613.578	0.77
Volume produzido (m³)	1.560.213	368.392.488	0.42
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	96,28	92,06	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



Finalmente, no que se refere à coleta de lixo, CASCABEL está em implantação de um sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos aprovado pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE).

g) Indicadores de saúde

Primeiramente serão apresentados indicadores que retratam a estrutura existente e as condições de oferta dos serviços de saúde no município de CASCABEL.

A Tabela II.7.1 apresenta as unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o tipo de prestador no ano de 2015. Verifica-se que há um predomínio de unidades públicas no Município.

TABELA II.7.1

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde, por tipo de prestador – 2015

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2015

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	24	100,00
Pública	22	91,67
Privada	2	8,33

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Fonte: SESA. Elaboração: IPECE.

A Tabela II.7.2 exibe os profissionais de saúde cadastrados em unidades de saúde públicas e privadas do Município.

TABELA II.7.2

Profissionais de saúde – 2015

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2015

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	490	67.093
Médicos	61	12.239
Dentistas	45	2.986
Enfermeiros	41	7.609
Outros profissionais de saúde/nível superior	40	6.329
Agentes comunitários de saúde	140	15.467
Outros profissionais de saúde/nível médio	163	22.463

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



A Tabela II.7.3 apresenta uma seleção de indicadores relacionados à prestação de serviços de saúde, em 2015. No caso, CASCABEL possuía apenas 0,87 médicos, 0,64 dentistas, 0,99 leitos e 0,34 unidade de saúde para cada grupo de 1.000 habitantes.

TABELA II.7.3
Indicadores relacionados aos serviços de saúde – 2015

Principais Indicadores de Saúde – 2015

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,87	1,37
Dentistas/1.000 hab.	0,64	0,34
Leitos/1.000 hab.	0,99	2,18
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,34	0,43
Taxa de Internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	31,71	28,87
Nascidos vivos	951	129.578
Óbitos	9	1.584
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	9,46	12,22

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

h) Indicadores de educação

Em primeiro lugar, serão abordados indicadores e informações que refletem o potencial que a Prefeitura Municipal de CASCABEL tem para prestar serviços educacionais à população.

A Tabela II.8.1 apresenta, para o ano de 2015, o número de docentes e a matrícula inicial, por dependência administrativa. Como é possível observar, o Município possuía 472 docentes, o que representa 67,14% do total. Também se verifica que 70,42% das matrículas iniciais foram efetuadas em escolas municipais.

TABELA II.8.1
Docentes, matrícula inicial e salas de aula – 2015

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



Docentes e matrícula inicial - 2015

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Total	703	96.737	18.434	2.229.711
Federal	-	893	-	11.107
Estadual	148	19.680	3.029	432.014
Municipal	472	62.119	12.982	1.333.872
Particular	152	21.217	2.423	452.718

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Em termos de bibliotecas e laboratório de informática, constata-se através da Tabela II.8.2 que das 58 escolas existentes, 16 eram dotadas de bilbliotecas e 40 de laboratórios de informática.

TABELA II.8.2
Escolas com equipamentos – 2015

Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2015

Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	-	-	4	-	58	-	8	-
Biblioteca	-	-	2	0,50	16	0,28	7	0,88
Laboratório de informática	-	-	4	1,00	40	0,69	6	0,75

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

A Tabela II.8.3 apresenta alguns indicadores educacionais gerais que dizem respeito à escolarização referente ao exercício de 2015.

Avaliando-se as condições os resultados, que o Município de CASCABEL apresentou valores inferiores de escolarização líquida que consiste no percentual de matrículas da população de 7 a 14 anos no ensino fundamental em relação à população de 7 a 14 anos. Neste caso, taxas de escolarização próximas a 100% são desejáveis e, em CASCABEL, verificou-se uma taxa de 93,70% em 2015, indicando que, apesar de elevado, ainda há espaço para melhorias.

A situação é mais complicada no caso da taxa de escolarização líquida do ensino médio, que consiste no percentual de matrículas da população de 15 a 17 anos no ensino médio em relação à população de 15 a 17 anos. No caso, essa taxa foi igual a apenas 52,50% em CASCABEL no ano de 2015. Uma possível explicação para uma taxa tão baixa está relacionada à falta de incentivo a permanência na escola e jovens que por diversos motivos abandonam o ensino médio.

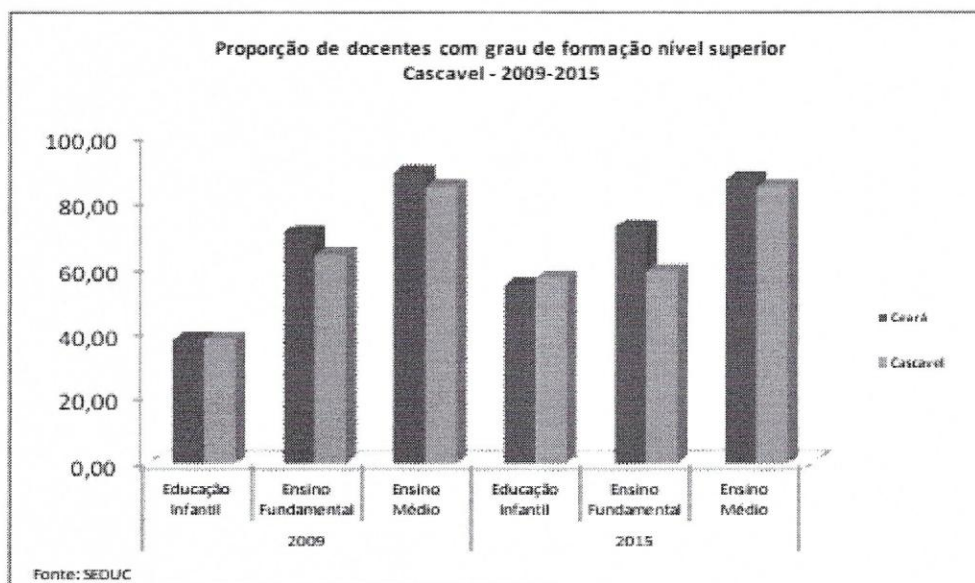


TABELA II.8.3
Indicadores educacionais gerais – 2015

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio – 2015

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida	93,7	89,6	52,5	54,2
Aprovação	95,7	93,4	90,0	85,6
Reprovação	3,1	5,1	5,1	7,2
Abandono	1,1	1,5	4,9	7,3
Alunos por sala de aula	30,1	25,2	34,5	25,2

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



Adicionalmente, os docentes da educação infantil, ensino fundamental e médio possuem proporcionalmente nível escolar inferior, em comparação à média estadual.

Uma medida sintética da qualidade da educação básica seria o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2007 e que representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Mais especificamente, o IDEB é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do INEP.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



i) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é calculado ao nível municipal para anos de censo a partir de indicadores de educação, longevidade e renda². O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Municípios com IDH-M até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado muito baixo; os municípios com índices entre 0,500 e 0,599 são considerados de baixo desenvolvimento humano; municípios com índices entre 0,600 à 0,699 são considerados de médio desenvolvimento; municípios com índice entre 0,700 à 0,799 alto desenvolvimento e os municípios com IDH-M maior que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado muito alto.

No caso de CASCABEL, verificou-se no ano de 2010, que o seu IDH-M era de 0,646 e que pode ser classificado como de médio desenvolvimento humano.

Já o IDM (Índice de desenvolvimento Municipal) procura definir o nível geral de desenvolvimento dos municípios do Ceará, incorporando aspectos geográficos, econômicos e sociais dos mesmos.

TABELA II.9.1
Índices de Desenvolvimento

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2012	46,43	9
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,646	28
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,365	119
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,452	141

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

j) Estrutura administrativa e gestão municipal

A Prefeitura Municipal de CASCABEL será administrada no período de 2017 a 2020 pelo Prefeita eleita Francisca Ivonete Mateus Pereira e pelo Vice-Prefeito Waltemar Matias de Souza.

² O IDH foi criado originalmente para medir o nível de desenvolvimento humano dos países. Para o cálculo dos municípios, as dimensões são as mesmas, mas alguns dos indicadores usados são diferentes.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



A Prefeitura Municipal de CASCABEL possui uma série de secretarias, e órgãos, entre elas destacam-se a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Infraestrutura; Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Obras; Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil.

A administração da Francisca Ivonete Mateus Pereira assumiu o compromisso de efetuar mudanças profundas na administração e obter resultados para a população do município.

Para tanto, atuará, de forma objetiva e coordenada, junto aos Governos do Estado e Federal, Secretarias, associando-se ainda às instituições públicas e privadas, sindicatos e associações de classe, na busca e em defesa dos reais interesses do povo do município e de sua soberania.

A colocação em prática dessas diretrizes, aliadas às prioridades e ações da nova administração, contribuirá para que, durante o mandato, no período de 2017 a 2020, o tão almejado desenvolvimento sustentável de CASCABEL seja assegurado, resgatando, através de uma gestão participativa, eficaz, séria e competente, a autoestima e a confiança do povo.

Visão de Futuro, Princípios Básicos e Diretrizes.

k) Análise de situação

A situação de CASCABEL pode ser considerada grave e entra em uma das mais difíceis fases desde a criação do município.

CASCABEL vem sofrendo muito com os efeitos das políticas viciadas e empregadas pelas últimas administrações até os dias de hoje, que terminaram por frear o crescimento do Município, concentrando poder, renda e riqueza nas mãos de uma minoria privilegiada, proliferando a corrupção em todas as suas formas, afetando a própria auto-

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



estima do seu povo, o equilíbrio regional do Município, deixando-o à beira de uma crise macroeconômica e social de consequências imprevisíveis.

A juventude enfrenta um perigoso e baixo nível de autoestima, diante do descaso das autoridades municipais, seja na negligência identificada com a formação acadêmica de ensino fundamental, seja pela falta de cursos para a capacitação dos jovens à obtenção de emprego, seja pela ausência de pólos de lazer e apoio ao esporte e à cultura, levando a juventude desassistida às ruas, motivando-a a envolver-se na marginalidade e em violência.

Na área da saúde pública o caos é evidente e injustificável. Há um profundo desprezo a obras de saneamento.

Obras são realizadas às pressas e normalmente no último ano de Governo, visando à obtenção de vantagens eleitorais. São, não raro, de baixa qualidade e curta duração, sem garantias, exaurindo os recursos públicos.

Na área de saúde, CASCABEL não possui nenhuma autonomia, tendo o cidadão enfermo de recorrer ao auxílio de hospitais de Fortaleza, pela inexistência de um hospital com condições mínimas de atendimento à população de CASCABEL.

O homem do campo, absolutamente desassistido, migra para os centros urbanos, não tendo qualquer motivação para a prática da agricultura e pecuária e permanência em suas lavouras, isto é, na zona rural. Os agricultores lutam pela própria sobrevivência.

Na área do comércio e da indústria, na geração de empregos e renda, no turismo e no artesanato, nas esferas esportivas e culturais, na segurança pública, no trato e respeito ao funcionalismo público, um caos define o cenário atual, já que não existem metas de Governo ou políticas públicas definidas e eficientes voltadas a esses importantes segmentos da produção de riquezas e de bem estar da população, que dia após dia se enfraquece e agoniza.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



Este é o cenário verdadeiro, sem pinturas e demagogias, que a Prefeitura terá que enfrentar, com coragem, com tecnologias alternativas, com liberdade, determinação e muito trabalho. Terá que se recuperar o tempo perdido. E, isto é uma tarefa de todos!

I) Visão de futuro

O Governo da Prefeita Francisca Ivonete Mateus Pereira e pelo Vice-Prefeito Waltemar Matias de Souza, durante os quatro anos de sua administração, envidará esforços para colocar CASCABEL em uma trajetória de desenvolvimento sustentável.

As diretrizes e metas básicas de Governo são reflexos de profundos estudos e de exaustivas discussões da realidade do município e visam, quando implementadas, corrigir as profundas contradições econômicas, sociais e políticas do povo de CASCABEL, combatendo o autoritarismo e desigualdades variadas, refletidas em muitos homens, mulheres e crianças, que vivem ainda abaixo da linha de pobreza, submetidos a todas as formas de insegurança, perseguições e violência.

A proposta consiste em reverter esse quadro já, mudando essa situação de absoluta estagnação e descrédito, através de medidas práticas e imediatas, com uma gestão participativa, com competência, determinação e amor a CASCABEL.

O caminho para as mudanças está traçado. Será um desenvolvimento de curto, médio e longo prazo, com redução das desigualdades sociais e regionais, respeito ao meio ambiente e à diversidade cultural, emprego e bem-estar social, ênfase na educação, liberdade e garantia dos direitos humanos e dos direitos dos funcionários públicos.

Espera-se, assim, recuperar a autoestima do povo, sobretudo dos mais jovens e, atrair a confiança dos investidores para a implantação do parque industrial de CASCABEL, gerando mais empregos e renda.

É preciso preparar a infraestrutura do Município e, sobretudo, resgatar a sua credibilidade diante das exigências dos Governos do Estado e Federal com vistas a assegurar a implantação em CASCABEL, de projetos de grande porte, geradores de emprego e impostos.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL



Existe a certeza que os êxitos a serem obtidos nesta transição permitirão novos avanços no caminho do desenvolvimento e resultará numa melhor qualidade de vida, crescimento sustentável, responsabilidade fiscal, expansão dos investimentos, preparação da mão-de-obra, crescimento da oferta de emprego, redução da fome, da miséria e das desigualdades sociais, por meio da ampliação dos programas sociais de grande amplitude e impactos.

m) **Princípios básicos de gestão**

Um conjunto de princípios básicos que orientarão os processos de tomada de decisão na administração da Prefeita Francisca Ivonete Mateus Pereira, possibilitando a realização dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral e a satisfação dos anseios da população de CASCAVEL, para que a visão de futuro previamente delineada seja de fato atingida.

Esses princípios são os seguintes:

- Respeito ao cidadão;
- Moralidade;
- Honestidade;
- Transparência;
- Credibilidade; e
- Respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com base nesses princípios, a nova administração utilizará de forma planejada e em conformidade com a legislação em vigor, os recursos públicos, combatendo a corrupção em todas as suas formas, através de processos de decisão transparentes e participativos, e honrando sempre os seus compromissos, criando uma forte credibilidade perante a população do município, empresários, funcionários públicos, fornecedores e a todos os demais parceiros da administração municipal.

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



n) Uma gestão voltada para resultados

Em um contexto em que os recursos são limitados e as necessidades crescentes e, também, em que as informações são mais bem difundidas e que os cidadãos têm mais consciência de seus direitos, a Prefeitura Municipal é levada a oferecer bens e serviços que realmente atendam aos anseios da população, isto é, que transformem a sua qualidade de vida.

Então, uma vez que existe uma clara discrepância entre recursos disponíveis e necessidades, e já que a sociedade passa a cobrar por mais eficiência³, eficácia⁴ e efetividade⁵ na execução das políticas públicas e fiscaliza com mais intensidade as ações da Prefeitura, não há outra saída além de conceber o cidadão como cliente e adotar uma postura empreendedora, adotando critérios mais claros para a alocação de recursos, buscando um maior diálogo com a sociedade e oferecendo transparência e controle social na busca por resultados.

Conforme Holanda e Rosa⁶ (2004), em termos práticos a chamada Gestão Pública por Resultados implica em:

- Definir de forma clara e objetiva o problema de desenvolvimento que será tratado;
- Identificar os beneficiários e elaborar programas e projetos, de modo a atender às suas necessidades;
- Definir os resultados esperados de modo realista, com base em análises adequadas;
- Aperfeiçoar os mecanismos e critérios de alocação e controle de recursos e, ao mesmo tempo, dar autonomia e responsabilidades aos gestores;
- Monitorar o progresso em direção aos resultados e os recursos utilizados, usando indicadores de desempenho apropriados;

³ Diz respeito à relação entre os recursos utilizados e o produto obtido. A Prefeitura é eficiente quando consegue obter o máximo de produtos e serviços com a menor utilização de recursos possível.

⁴ Associa-se à entrega do produto e ao grau em que se alcançam os objetivos e metas num determinado espaço de tempo, independente dos custos.

⁵ Diz respeito aos benefícios obtidos pelos cidadãos em decorrência da entrega do produto, estabelecendo uma correspondência entre os objetivos e os resultados.

⁶ HOLANDA, Marcos Costa; ROSA, Antônio Lisboa Teles da. **Gestão pública por resultados na perspectiva do Ceará**. Fortaleza, IPECE, 2004 (Nota técnica n. 11).

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL



- Identificar e gerenciar os riscos, tendo em mente os resultados esperados e os recursos necessários;
- Aumentar o conhecimento através de lições aprendidas e integrá-las nos processos de tomada de decisão; e
- Elaborar relatórios sobre os resultados obtidos e os recursos utilizados.

Assim, é possível perceber que esse modelo diferencia-se intrinsecamente da chamada Gestão Pública Tradicional, cuja ênfase é no controle interno e na conformidade dos custos orçados, onde a burocracia é um fim em si mesmo e a Prefeitura é lento e ineficiente. Quando se pensa em Gestão Pública por Resultados, por outro lado, a ênfase desloca-se dos aspectos operacionais da gestão de projetos e seus resultados imediatos, para uma ótica mais abrangente, incorporando os impactos das ações governamentais sobre a vida da população e o processo de desenvolvimento.

E, nesse modelo, faz-se necessário um planejamento rigoroso e pró-ativo das ações a serem realizadas e dos programas e projetos a serem implementados de forma a identificar o papel de cada um deles no processo de desenvolvimento do Município e para determinar a sua viabilidade econômica, financeira, social e ambiental.

Para tanto, deve-se adotar uma visão sistêmica e integrada dessas ações para evitar a duplicação de esforços pelas diversas secretarias da Prefeitura e, principalmente, a falta de consistência nas intervenções públicas, quando as sinergias e complementaridades entre os diversos órgãos e secretarias da Prefeitura não são explorados de forma apropriada, o que traz reflexos diretos sobre a efetividade dessas políticas e ações.

É preciso também procurar as parcerias existentes ou criar novas com outras instituições, cuja participação pode ser fundamental para o sucesso das políticas públicas adotadas no Município. Dentre essas instituições podem ser citadas as seguintes: Governo Federal, Governo do Estado do Ceará, setor privado, sociedade civil, igreja e lideranças municipais.